



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS
ESTATÍSTICAS

Sigla: ENCE

Código: 26

CNPJ: 33.787.094/0001-40

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Faculdade

Endereço do site da IES:

<http://www.ence.ibge.gov.br>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JORGE ABRAHAO DE CASTRO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: HAMILTON SIMOES DA SILVA FILHO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

2 cursos da IES	120 vagas autorizadas no e-MEC
2 cursos participantes do Sisu	120 vagas ofertadas no Sisu
0 cursos não participantes	60 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	60 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	0 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



Participação dos cursos no Sisu

■ Local de Oferta: 1040916 - Unidade SEDE (Rio de Janeiro, RJ)

Rua André Cavalcanti, 106 - Santa Teresa - Rio de Janeiro - RJ, 20231-050 - (21) 2142-4684

2137 - ESTATÍSTICA

Código: 2137

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	0%
Pessoas com deficiência:	7,40%	0%
Quilombolas:	0,13%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30											
V1	V2	V3	V4								
8	8	7	7								

Informações adicionais:

O candidato deve consultar o Edital ENCE, publicado no site

<https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem> para conhecimento da documentação e procedimentos para matrícula e para concorrência a cada Ação Afirmativa.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACAA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



Local de Oferta: 1040916 - Unidade SEDE (Rio de Janeiro, RJ)

Rua André Cavalcanti, 106 - Santa Teresa - Rio de Janeiro - RJ, 20231-050 - (21) 2142-4684

2137 - ESTATÍSTICA

Código: 2137

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	1,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	1,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	1,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	1,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	0%
Pessoas com deficiência:	7,40%	0%
Quilombolas:	0,13%	0%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30											
V1	V2	V3	V4	-	-	-	-	-	-	-	-
8	8	7	7								

Informações adicionais:

O candidato deve consultar o Edital ENCE, publicado no site

<https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem> para conhecimento da documentação e procedimentos para matrícula e para concorrência a cada Ação Afirmativa.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACAA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1040916 - Unidade SEDE (Rio de Janeiro, RJ)												
2137 - ESTATÍSTICA												
AC 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Total 60
V1 8	V2 8	V3 7	V4 7									
2137 - ESTATÍSTICA												
AC 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Total 60
V1 8	V2 8	V3 7	V4 7									
Total do Local de Oferta: 1040916 - Unidade SEDE (Rio de Janeiro, RJ)												
AC 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Total 120
V1 16	V2 16	V3 14	V4 14									
Total da IES (ENCE) - ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS												
AC 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Total 120
V1 16	V2 16	V3 14	V4 14									

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

V1 : Candidatos A1 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, que comprovem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

V2 : Candidatos A2 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, que não declarem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



V3 : Candidatos A3 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que não tenham se declarado pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, e que comprovem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

V4 : Candidatos A4 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que não tenham se declarado pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, que não declarem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

O candidato deve consultar o Edital ENCE, publicado no site: <https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem> para conhecimento da documentação e procedimentos para matrícula e para concorrência a cada Ação Afirmativa.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1 - Candidatos A1 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, que comprovem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

Conforme Edital ENCE, publicado no site <https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem>

V2 - Candidatos A2 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, que não declarem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita

Conforme Edital ENCE, publicado no site <https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem>

V3 - Candidatos A3 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que não tenham se declarado pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, e que comprovem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

Conforme Edital ENCE, publicado no site <https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem>

V4 - Candidatos A4 - que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que não tenham se declarado pretos, pardos ou indígenas, nos termos da legislação, que não declarem ser oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita

Conforme Edital ENCE, publicado no site <https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACAA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



<https://ence.ibge.gov.br/index.php/portal-graduacao/portal-graduacao-sisuenem>

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACAA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT



5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ABRAHAO DE CASTRO**, CPF nº. 221.*****-87.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 18/11/2025, às 16h15.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CAACA8484FEBE3CF4125FC4931CA63E827C10F8B

Nº do protocolo: 3MA5EQT